



Processo nº 2503/2023

Contrato nº 186/2026

Folha _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 186/2026

TERMO ADITIVO Nº 04 Ao CONTRATO DE OBRA, nº 380/2024 (fls. 2752/2767) que fazem o **MUNICÍPIO de VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **GRUPO VR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ nº 30.664.911/0001-84, neste ato representado pelo **Sr. OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 844****-5, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 753.***.158-**, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de um lado, e do outro, a empresa **GRUPO VR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.606.517/0001-91, com sede na Rua Vereador Vicente Guizalberth de Souza, nº 125, Varzea, Bom Jardim de Minas/MG, CEP 37.310-000, representada neste ato pelo **Sr. ROBERTO RODRIGUES DE PAULA**, portador do CPF/MF nº 783.***.036-**, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Obra nº 380/2024** de conformidade com o que consta do Processo nº 2503/2023, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Reforma da Escola Municipal Palmares** é emitido para **alterar os prazos de Vigência do Contrato e de Execução da Obra o valor do contrato** tendo em vista a alteração dos valores contratados devido a inclusão de novos itens de serviços e alteração dos itens existentes devido a aumento nos seus quantitativos, conforme demonstrados e justificados pela fiscalização nas folhas 3029/3030, 3056/3057 e da Contratada às folhas 3031/3033 e pelo Ordenador de Despesas à folha 3057

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Ficam prorrogados por **6 (seis) meses** os prazos de **Vigência do Contrato** a partir de **22/02/2027 com término em 22/08/2027** e o de **Execução da Obra** a partir de **26/04/2026 com término em 26/10/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR e DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 333.556,38** (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) equivalente ao acréscimo de **4,19%**, devido a **inclusão de novos serviços** no valor de **R\$ 40.449,93** (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), equivalente a um



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

[Handwritten signature]



Processo nº 2503/2023

Contrato nº 186/2026

Folha _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

acréscimo de **0,51%**, e **aumento de quantitativos dos itens existentes** no valor de **R\$ 293.106,45** (duzentos e noventa e três mil, cento e seis reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a um acréscimo de **3,68%** (Fls. 3029/3030).

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor do Contrato é a seguinte: **96.02.12.361.2603.8180.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1500.0000** no elemento de trabalho **684755/2026** (fl.3052), no valor **R\$ 333.556,38** (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) fl. 2052.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativas da fiscalização de obras às fl. 3029/3030 e 3056/3057, justificativas e solicitação da Contratada à fl. 3031/3033 e aprovação do Ordenador de Despesas à fl 3057 exarados no processo administrativo nº 2503/2023 e que encontra amparo legal no artigo 65 Inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e aditamentos, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal “volta redonda em destaque”, incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº 312/202 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 24 de abril de 2026.

OSVALDIR GERALDO DENADAI
P/ MUNICÍPIO

ROBERTO
RODRIGUES DE
PAULA:7831770364
9
ROBERTO RODRIGUES DE PAULA
P/ EMPRESA

Assinado digitalmente por ROBERTO RODRIGUES DE PAULA 78317703649
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=48282395000182, OU=AC SingularID Multipla, CN=ROBERTO RODRIGUES DE PAULA 78317703649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.04.27 16:51:05-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo nº 2503/2023

Contrato nº 186/2026

Folha _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

TESTEMUNHAS:

OME: *Vanilla Helena Duxo* N
CPF: *179 888 888 90*

NOME: *Rafael Furtado Fernando*
CPF: *150.888.888-85*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Y